

**ANEXO I** – ( de Despacho normativo n.º 1-A/2017)

**Prazos de inscrição para os exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência do ensino secundário — 2017**

Exames Finais Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência		Prazos de inscrição	
		1.ª Fase	2.ª Fase
Alunos Internos	Alunos internos — para aprovação	13 a 24 de fevereiro	13 a 17 de julho.
	Alunos internos — para melhoria de classificação	Não aplicável	
Alunos Autopropostos	Alunos autopropostos referidos nas alíneas a), c) e d) do n.º 4 e n.ºs 5 a 8 do artigo 5.º	13 a 24 de fevereiro	13 a 17 de julho.
	Alunos autopropostos que anularam a matrícula entre o dia 27 de fevereiro e o 5.º dia útil do 3.º período letivo, alíneas a) e d) do n.º 4 do artigo 5.º	Nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula.	
	Alunos autopropostos que pretendem concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação, alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º	Nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas de avaliação sumativa final do 3.º período letivo.	
	Alunos autopropostos que pretendem realizar exames finais nacionais de disciplinas que não pertençam ao seu plano de estudos, desde que tenham realizado na 1.ª fase outro exame calendarizado para o mesmo dia e hora, n.º 8 do artigo 16.º	Não aplicável	
	Alunos autopropostos que pretendem melhorar a classificação de disciplinas aprovadas em anos letivos anteriores, alínea e) do n.º 4 e b) do n.º 5 do artigo 5.º	13 a 24 de fevereiro	
	Alunos autopropostos que obtiveram aprovação, no presente ano letivo, em disciplinas terminais dos 11.º ou 12.º anos e pretendam melhorar a sua classificação alínea e) do n.º 4 e b) do n.º 5 do artigo 5.º	Não aplicável	
	Alunos autopropostos excluídos por faltas alínea f) do n.º 4 e c) do n.º 5 do artigo 5.º	Não aplicável	
	Alunos autopropostos a frequentar o 12.º ano e que solicitaram mudança de curso até ao 5.º dia útil do 3.º período.	Nos dois dias úteis seguintes ao deferimento do pedido de mudança de curso.	

**Documentação necessária**

<b>Alunos da escola</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Boletim de inscrição da EMEC, modelos 0133 (1.ª fase) e 0134 (2.ª fase)</li> <li>• Cartão de cidadão/Bilhete de identidade</li> </ul>
<b>Alunos de outras escolas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Boletim de inscrição da EMEC, modelos 0133 (1.ª fase) e 0134 (2.ª fase)</li> <li>• Cartão de cidadão/Bilhete de identidade</li> <li>• Comprovativo de morada (de residência ou de local de trabalho)</li> <li>• Boletim individual de saúde atualizado</li> <li>• Documento comprovativo de habilitações académicas (alunos de cursos profissionais, vocacionais, ensino recorrente, CEF, EFA e RVCC, devem apresentar documento comprovativo de conclusão de curso ou declaração em como se encontram a frequentar o mesmo, com indicação de data prevista para a sua conclusão.)</li> </ul>



### Exames a que os alunos se devem inscrever

<p>Alunos dos cursos científico-humanísticos (excluindo os do ensino recorrente)</p>	<p>Para aprovação: Português (639) + disciplina trienal da componente específica, <b>no 12º ano</b> Duas disciplinas bienais da componente específica <b>ou</b> Uma disciplina bienal da componente específica + Filosofia (714), <b>no 11º ano</b> (a opção referida deve ser feita no ato da inscrição para a 1ª. Fase e é vinculativa até ao final do ano escolar; esta opção poderá ser alterada nos anos escolares seguintes, desde que o aluno não tenha concluído nenhuma das disciplinas relativamente às quais pretende alterar a sua decisão)</p>
<p>Alunos dos cursos do ensino artístico especializado, dos cursos profissionais e dos cursos vocacionais (concluídos no ano escolar 2012/2013 e seguintes)</p>	<p>Para prosseguimento de estudos: Português (639) + outro exame final nacional, escolhido de entre os que são oferecidos para os vários cursos científico-humanísticos.</p>
<p>Alunos dos cursos do ensino artístico especializado, dos cursos profissionais e dos cursos vocacionais (concluídos antes de 2013/2013), dos cursos de aprendizagem do IEFP, dos cursos CEF, EFA e tecnológicos, com cursos de secundário (completos) realizados no estrangeiro (RVCC).</p>	<p>Para prosseguimento de estudos: exames finais nacionais das disciplinas que elegerem como provas de ingresso.</p>

### Encargos de inscrição (exames e provas de equivalência)

<b>Alunos internos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1.ª fase - isentos de pagamento ( desde que a inscrição seja feita durante o prazo normal).</li><li>• 2.ª fase – 3 € por cada disciplina em que não tenham obtido aprovação na 1.ª fase.</li><li>• Melhorias (1.ª e 2.ª fase) – 10 € por disciplina em cada uma das fases.</li><li>• Inscrição após final do prazo normal – pagamento suplementar de 25 € acrescido dos custos acima mencionados.</li></ul>
<b>Alunos autopostos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1.ª e 2.ª fase – 3 € por disciplina em cada uma das fases.</li><li>• Melhorias (1.ª e 2.ª fase) – 10 € por disciplina em cada uma das fases.</li><li>• Inscrição após final do prazo normal – pagamento suplementar de 25 € acrescido dos custos acima mencionados.</li></ul>

Portela, 14 de fevereiro de 2017

A Direção

